



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: "Locação de imóvel para funcionamento do CRAS Lavrinhas".

Considerando as informações, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0025/2021 e de ser de interesse público, RATIFICO o presente processo reconhecido pelo Procurador Jurídico do Município para locação do Imóvel de propriedade do Senhor Robson Carvalho Mattos, situado na Rua Eugênio Tavares Martins, nº 0051 – Jardim de Alah - Cordeiro/RJ – CEP: 28.540-000, inscrito no CPF sob o nº 753.984.607-06 no valor total de 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Cordeiro, 25 de março de 2021.

Jean Cumal Machado
Secretário Mun. de Assistência Social e Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0025/2021
DISPENSA N.º 0012/2021**

Termo de ratificação de locação de imóvel sito a Rua Eugênio Tavares Martins, nº 0051 – Jardim de Alah – Cordeiro/RJ, destinado à instalação do CRAS Lavrinhas, subordinado à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Cordeiro.

Locador: Robson Carvalho Mattos.

Publicado no Diário Oficial do Município de Cordeiro, Ano V – Edição nº 047, em 25 de março de 2021.

ONDE SE LÊ:

...“VALOR TOTAL DE R\$ 13.500 (TREZE MIL QUINHENTOS REAIS)”.

LEIA-SE:

...“VALOR TOTAL DE 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)”.

Cordeiro, 29 de março de 2021.

Jean Cumial Machado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS